

## **PORTARIA N.º 276, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 28, do Decreto 034/2004,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Constituir Comissão, para que sob a presidência do primeiro, coordenem os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de desempenho e de estágio probatório, dos funcionários integrantes do quadro efetivo de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR, com os seguintes membros:

- *Jean Carlos Berwaldt*
- *Cláudia Cristiane Kirsten*
- *Douglas Tiago Pielke*
- *Claudete Lúcia Scaravonatto*
- *Deisi Cristina Wagner Mengarda*
- *Márcio Adolar Schirmann*

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**